

Comando Central ^{N. 7/7} ₈₃ autoriza afectação de chefes de quarteirões

O Ministro do Interior, na qualidade de responsável do Comando Operativo Central, emitiu ontem um Comunicado autorizando os Comandos Operativos das Cidades a afectarem em tempo pleno à «Operação Produção», os responsáveis dos quarteirões em que se divide cada bairro.

Eis na íntegra o referido comunicado:

A afectação em tempo pleno dos Secretários dos Grupos Dinamizadores às tarefas da «Operação Produção» deveu-se à necessidade de garantir que os Grupos Dinamizadores assumissem cabalmente a função política, social que lhes cabe no presente processo.

Constatando-se, porém, que dada a extensão e o número de habitantes de muitos bairros, esta medida por si só não é suficiente para conferir ao Grupo Dinamizador a necessária eficácia, o Ministro do Interior determina o seguinte:

1 — Nas cidades, os responsáveis dos quarteirões em que se divide cada bairro, poderão por decisão dos Comandos Provinciais Operativos ser afectados em tempo pleno à «Operação Produção», nos mesmos termos em que o foram os Secretários dos Grupos Dinamizadores.

2 — Os responsáveis dos quarteirões dos bairros da Cidade de Maputo são dispensados a partir das 12 horas de hoje, dos seus postos normais de trabalho, sendo imediatamente afectados em tempo pleno à «Operação Produção».

3 — Os Grupos Dinamizadores deverão distribuir os Responsáveis dos Quarteirões pelos Postos de Verificação já criados.

Maputo, 6 de Julho de 1983.

O MINISTRO DO INTERIOR,
Armando Emílio Guebuza
(Tenente-General)